ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

# RESOLUÇÃO Nº 209/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 1490/07, de 20/06/2007, que aprova o "Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios";

a Portaria MS nº 346/07, de 06/09/2007, que estabelece 31/10/07 como data final para a apresentação de propostas de convênios junto ao MS;

o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, com vistas à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União/2007;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado;

a Resolução nº 171/07 – CIB/RS, que disciplina a questão, e a pactuação realizada na reunião CIB/RS de 19/09/07;

a Resolução nº 09/07 do COGERE da 14ª CRS, que aprova os projetos por unanimidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Emitir parecer favorável aos projetos listados abaixo, que visam a obtenção de recursos referentes à Execução Orçamentária da União 2007, através do Ministério da Saúde.

| Município | CRS | Instituição | Projeto | Valor R$ | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Corrente | Capital |
| Três de Maio | 14ª | Associação de Literatura e Beneficiência: Hospital São Vicente de Paulo | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE NOVA: 900 $m^2$ área de recepção, espera e atendimento de emergência e de consultas eletivas, sala de triagem, observação e pequenos procedimentos ambulatoriais; serviços apoio; cons. traumatologia; otorrino; serviço social. | | 700.000,00 |
| Três de Maio | 14ª | Associação de Literatura e Beneficiência: Hospital São Vicente de Paulo | ATENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE<br>- Equipamento de Ressonância Magnética<br>- Mesa de paciente | | 1.400.000,00<br>140.000,00 |

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta